



Ministério da Educação
Universidade Federal da Fronteira
Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 226/GR/UFFS/2014

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições legais e considerando o artigo 38 da Lei 8.112/90, na redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97, resolve:

Art. 1º ~~DESIGNAR os substitutos dos servidores investidos em função gratificada, da Universidade Federal da Fronteira Sul, conforme tabela a seguir, para que assumam as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares dos titulares:~~

Cargo/ Função		Cod.	Data Inicial	Data Final
Titular	Siape	Substituto		Siape
Motivo				

Chefe do Departamento de Controle Acadêmico			FG 1	10/03/2014	29/03/2014
Maiquel Tesser	2769404	Elaine Aparecida Lorenzon			1906151
Férias					

Assistente da Secretaria Geral de Cursos		FG-3	10/03/2014	21/03/2014
Marize Helena da Rosa	1829715	Eleana Aparecida de Matos Araujo	1897908	
Férias				

Diretor do <i>Campus</i> de Laranjeiras do Sul		CD-3	17/02/2014	21/03/2014
Paulo Henrique Mayer	2763268	Cladir Teresinha Zanotelli		1753439
Férias				

Chefe da Assessoria de Gestão de Pessoas		FG-3	10/03/2014	20/03/2014
Roseana Tenutti	1771925	Silvana Veroneze		2879718
Férias				

Coordenador do Curso de Graduação Licenciatura em Filosofia			FCC	03/03/2014	16/03/2014
Thiago Soares Leite	1802131	Jerzy Andre Brzozowsky			1682464
Férias					

(ALTERADO PELA PORTARIA Nº 0229/GR/UFFS/2014).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 07 de março de 2014.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *Pro tempore* da UFFS